

Alerta Legislação, nº 20, de 16 a 21 mai. 2011

Boletim semanal

Casa Civil do Estado de São Paulo • Biblioteca
(11) 2193-8107 e 8144 • ccivil@sp.gov.br

DESTAQUES

Prefeitura da Cidade de São Paulo

■ **LEI Nº 15.374, DE 18 DE MAIO DE 2011**

Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo, e dá outras providências.

	LEGISLAÇÃO FEDERAL
PUBLICAÇÃO DOU	SUPERIOR
20/05/11	<u>LEI Nº 12.407, DE 19.5.2011</u> Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 , que “estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências”, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 , e a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 . Mensagem de veto
19/05/11	<u>DECRETO Nº 7.485, DE 18.5.2011</u> Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 .
17/05/11	<u>LEI Nº 12.405, DE 16.5.2011</u> Acrescenta § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 , para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração.
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
21/05/11	<u>DECRETO Nº 57.010, DE 20 DE MAIO DE 2011</u> Transfere os cargos e a função-atividade <u>DECRETO Nº 57.006, DE 20 DE MAIO DE 2011</u> Organiza a Secretaria de Energia e dá providências correlatas <u>DECRETO Nº 57.005, DE 20 DE MAIO DE 2011</u> Dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito Esportivo do Governo do Estado de São Paulo

18/05/11	<p><u>DECRETO Nº 57.000, DE 17 DE MAIO DE 2011</u> Transfere os cargos e a função-atividade que especifica e dá providências correlatas</p> <p><u>DECRETO Nº 56.999, DE 17 DE MAIO DE 2011</u> Institui o programa "PRO IMPLEMENTO - AGRICULTURA MODERNA PARA TODOS", a ser implantado em todo o território paulista, autoriza a Secretaria de Agricultura e Abastecimento a representar o Estado na celebração de convênio com o Banco do Brasil S.A., para financiamento de implementos e equipamentos agropecuários, e dá providências correlatas</p>
17/05/11	<p><u>LEI Nº 14.460, DE 16 DE MAIO DE 2011</u> Dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</p> <p><u>LEI Nº 14.457, DE 16 DE MAIO DE 2011</u> Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</p>
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Administração Penitenciária (SAP)	<p>FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL <u>PORTARIA DIREX 041/2011, DE 12-05-2011</u> Modifica a NO-002/2009 – Norma Organizacional – Divisões de Produção [...]</p>
Agricultura e Abastecimento	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SAA –27 DE 19-5-2011</u> Transfere a guarda e administração de parte do imóvel denominado Parque "Dr. Fernando Costa" – Água Branca para a Coordenadoria de Defesa Agropecuária.</p>
Defensoria Pública do Estado (DPE)	<p>DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO <u>ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17-5-2011</u> Dispõe sobre a realização pela Defensoria Pública de prestação de assistência jurídica a mulheres encarceradas</p>
Energia (SEE)	<p>AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO <u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 227, DE 18-5-2011</u> Dispõe sobre a Taxa do Custo Médio Ponderado do Capital a ser aplicada na Revisão Tarifária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp</p>
Fazenda (SF)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SF/APE Nº 376, DE 16-05-2011</u> Dispõe sobre índices de reajustes de preços de contratos de serviços conforme o disposto no Decreto Estadual nº 48.326 de 12-12-03 e Resolução da Casa Civil nº 79 de 12-12-03.</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SF/APE Nº 375, DE 16-05-2011</u> [...] divulga os Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra de qualquer natureza, processados até o mês de Abril de 2011 [...]</p>

<p>Gestão Pública (SGP)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SGP Nº 13, DE 19-5-2011</u> Dispõe sobre o valor do índice agregado de cumprimento de metas para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR no âmbito do IAMSPE, referente ao exercício de 2010</p>
<p>Saúde (SS)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SS – 46, DE 18-5-2011</u> Altera a redação do artigo 3º da Resolução SS – 61, de 10-6-2008, que regulamenta o financiamento de ações e atividades inseridas na Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do SUS/SP</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SS – 45, DE 18-5-2011</u> Alterar os Artigos 2º e 3º, da Resolução SS-26, de 26 de fevereiro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, e dá outras providências</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SC-13, DE 09/03/2011</u> [...] Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural, de valor histórico, arquitetônico-urbanístico e paisagístico, o COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY, localizado à Avenida dos Coqueiros s/nº, centro do município de Franco da Rocha [...]</p>
<p>Universidade de São Paulo (USP)</p>	<p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO <u>RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 6-5-2011</u> Na Resolução CoG-5.911-2011, leia-se o § 6º do artigo 9º corretamente: “§ 6º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química, Licenciatura em Química e Química Ambiental, do Instituto de Química (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis.”; e, ainda, leia-se o Anexo II corretamente: [...]</p>
<p>Publicação DOE - Legislativo</p>	<p>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</p>
<p>21/05/11</p>	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 503, DE 2011</u> Dispõe sobre o atendimento psicológico a crianças e adolescentes nas Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências</p> <p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 502, DE 2011</u> Dispõe sobre a isenção da taxa de 2ª via de documentos em caso de roubo e/ou furto.</p> <p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 499, DE 2011</u> Dispõe sobre a instituição do Programa de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, para municípios com população de até 150 mil habitantes, que estejam classificados nos grupos 3, 4 e 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social - IRPS e dá outras providências.</p> <p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 496, DE 2011</u> Proíbe a utilização de dispositivo antifurto que inutilize cédulas de dinheiro.</p>
<p>19/05/11</p>	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 491, DE 2011</u></p>

	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação em todos os estabelecimentos comerciais do ramo de supermercados e similares, de uma lixeira especial para coleta de lâmpadas fluorescentes, lâmpadas econômicas, pilhas e baterias usadas, e dá outras providências.</p>
18/05/11	<p>PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO <u>PROPOSTA DE EMENDA Nº 4, DE 2011, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO</u> Dá nova redação ao §2º do art. 9º e acrescenta artigo ao texto da Constituição do Estado de São Paulo. Art. 1º - O §2º do art. 9º da Constituição do Estado de São Paulo passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º..... §2º No primeiro ano da legislatura, a Assembleia Legislativa, reunir-se-á, da mesma forma, em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, para a posse de seus membros e eleição da Mesa. Art. 2º - Acrescente-se novo artigo ao texto do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo: Art. Para uniformizar a data de início e de término da legislatura nas Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional, aplicar-se-á, a partir da segunda legislatura subsequente à legislatura na qual houver sua promulgação, o disposto no art. 1º desta Emenda Art. 3º - A alteração com vistas à uniformização da data de início e término da legislatura prevista nesta Emenda somente será adotada uma única vez na Constituição do Estado de São Paulo. Art. 4º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 488, DE 2011</u> Dispõe sobre dedução da tarifa de pedágio devida pelos veículos de propriedade das pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.</p> <p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 486, DE 2011</u> Proíbe atos de venda, compra e ingestão de bebidas alcoólicas nos locais que especifica, e dá outras providências.</p> <p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 485, DE 2011</u> Proíbe o trânsito de motocicletas com carona nos dias úteis da semana, compreendidos entre segunda-feira e sexta-feira no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.</p>
17/05/11	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 483, DE 2011</u> "Dispõe sobre a permanência de ambulância nos locais de realização de provas para vestibulares, seleções, concursos públicos ou privados e demais eventos similares, no âmbito do Estado de São Paulo, e dá outras providências."</p>
Publicação DO - Cidade	SÃO PAULO - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
19/05/11	<p><u>LEI Nº 15.374, DE 18 DE MAIO DE 2011</u> Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo, e dá outras providências.</p>

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa

mariaisa@sp.gov.br

Casa Civil do Estado de São Paulo

Centro de Documentação e Arquivo - CDA

(11) 2193-8107 e 8144

ccivil@sp.gov.br

Izabel C. Filgueiras de Almeida - icalmeida@sp.gov.br

Marcelo Conti - mconti@sp.gov.br

Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107.